

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº NE 1072/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ROSANE MICHELIS SARAVY, CNPJ Nº 24.823.041/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE JORNAL INSTITUCIONAL IMPRESSO, EM PAPEL JORNAL, FORMATO TABLOIDE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE

25,5 CM X 29,7 CM, CONTENDO 10 (DEZ) PÁGINAS, ACABAMENTO DOBRADO, DESTINADO À DIVULGAÇÃO DA RETROSPECTIVA DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR CONTRATADO: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

INÍCIO: 23/12/2025 **TÉRMINO:** 22/06/2026

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 023, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 074/2025, Despacho Processo Licitatório - 026, de 23 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	MARCIO CAMILO DA CRUZ		
SUPLENTE:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº 1072/2025	ROSANE MICHELIS SARAVY, CNPJ Nº 24.823.041/0001-46.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE JORNAL INSTITUCIONAL IMPRESSO, EM PAPEL JORNAL, FORMATO TABLOIDE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25,5 CM X 29,7 CM, CONTENDO 10 (DEZ) PÁGINAS, ACABAMENTO DOBRADO, DESTINADO À DIVULGAÇÃO DA RETROSPECTIVA DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025.	22/06/2026

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres